

1º SEC: EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 11/03/2020
Presidente

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE



Ofício n. 57/2020

INDICAÇÃO N° 269 /2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, junto à Secretaria Estadual de Educação-SEE viabilize a Perfuração de poço artesiano para atender a Escola Joaquim Nabuco na comunidade Repouso localizado no município de Tarauacá.

JUSTIFICATIVA

No poço artesiano a água jorra naturalmente devido a pressão exercida, que faz com que a água seja levada até a superfície. Quando a pressão não é suficiente será preciso o auxílio de uma bomba, neste caso o poço será chamado semi artesiano. O poço artesiano retira a água dos aquíferos.

Sabemos de todas as dificuldades enfrentadas no estado, mas algumas medidas precisam ser tomadas sendo assim, encaminhamos a referida indicação para que a escola Joaquim Nabuco que atende a classe escolar do sexto ao nono ano e inclusive ensino médio seja contemplada com o poço que é de suma importância para todos.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
09 de março de 2020.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual